

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **TN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 16.464.815/0001-61, com endereço comercial à Rua Florindo Silveira, nº 255, Centro, cidade de Rio do Antônio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Paralelepípedos para calçamento de ruas, no Valor Global de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **TN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Paralelepípedos para calçamento de ruas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **TN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Valor Global do serviço de: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Paralelepípedos para calçamento de ruas*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade adquirir de forma imediata material necessário para ser utilizado na pavimentação de ruas do Município, até que seja realizado processo licitatório para aquisição deste tipo de material.

FORNECEDOR: TN Construções e Serviços Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ADIVALMA PORTUGAL COELHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 05.086.211/0001-02, com endereço comercial à Rua Washington Luis, nº 95, Bairro Sumaré, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção (Higienização Preventiva e Complementação de Gás) de Ar Condicionados das Secretarias Municipais, no **Valor Global de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ADIVALMA PORTUGAL COELHO - ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013**, para Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção (Higienização Preventiva e Complementação de Gás) de Ar Condicionados das Secretarias Municipais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **ADIVALMA PORTUGAL COELHO - ME**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção (Higienização Preventiva e Complementação de Gás) de Ar Condicionados das Secretarias Municipais*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de prover manutenção nos equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Guajeru que encontram-se inativos ou funcionando de forma precária.

FORNECEDOR: Adivalma Portugal Coelho - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DENILSON DE SOUZA AMORIM**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 286.908.005-06, residente e domiciliado na Casa 08, Rua 29, Bairro Inocoop, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Topografia e Levantamento Planimétrico para as Áreas onde serão Construídas Creches, Quadras e Cobertura De Quadra no Padrão FNDE/MEC.*, no Valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 041/2013, devendo ser celebrado o contrato com DENILSON DE SOUZA AMORIM. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013**, para *Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Topografia e Levantamento Planimétrico para as Áreas onde serão Construídas Creches, Quadras e Cobertura De Quadra no Padrão FNDE/MEC.*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando DENILSON DE SOUZA AMORIM. Valor Global do serviço de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Topografia e Levantamento Planimétrico para as Áreas onde serão Construídas Creches, Quadras e Cobertura De Quadra no Padrão FNDE/MEC.*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Denilson de Souza Amorim.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 01.758.246/0001-90, com endereço comercial à Rua Teotonio Souza Silva, nº 34, bairro Novo Brumado, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção de Veículos da Secretaria de Saúde, no **Valor Global de R\$ 5.178,60 (cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA - ME.** Guajeru-Ba, 10 de de Maio de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013**, para *Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção de Veículos da Secretaria de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA - ME.** Valor Global: R\$ 5.178,60 (cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção de Veículos da Secretaria de Saúde*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de prover manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do município, buscando assim, a continuidade dos serviços prestados por esta Administração.

FORNECEDOR: Flávio dos Santos Silveira - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.178,60 (cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 10 de de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LUCAS AGUIAR CAIRES**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 11.098.091/0001-66, com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 207, Centro Empresarial Maria Helena Caires, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Serviços de Criação de Logomarca e Manual de Identidade Visual da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, no **Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LUCAS AGUIAR CAIRES. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013**, para *Contratação de Serviços de Criação de Logomarca e Manual de Identidade Visual da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa LUCAS AGUIAR CAIRES. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de Serviços de Criação de Logomarca e Manual de Identidade Visual da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*

PRESTADOR: Lucas Aguiar Caires.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **YANNA - PROJETOS, ASSESSOIRA, CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 13.752.486/0001-66, com endereço comercial à Praça da Matriz, nº 120-A, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia nas diversas áreas bem como exercício da fiscalização e acompanhamento de obras, no Valor Global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **YANNA - PROJETOS, ASSESSOIRA, CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013**, para *Contratação de empresa para prestar Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia nas diversas áreas bem como exercício da fiscalização e acompanhamento de obras*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **YANNA - PROJETOS, ASSESSOIRA, CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia nas diversas áreas bem como exercício da fiscalização e acompanhamento de obras*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de prover acompanhamento técnico de obras em execução no Município, bem com a elaboração de projetos de engenharia com o objetivo de pleitear novas obras junto aos governos Estadual e Federal.

FORNECEDOR: Yanna - Projetos, Assessoria, Consultoria e Serviços Administrativos Ltda - Me.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SUEL DANAS DE OLIVEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 013.016.075-36, residente e domiciliada na Rua Majo Jovino Brito, nº 79, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município, no Valor Global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) dividido em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 045/2013, devendo ser celebrado o contrato com **SUEL DANAS DE OLIVEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013**, para Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SUEL DANAS DE OLIVEIRA**. Valor Global do serviço de: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) dividido em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação e funcionamento das atividades da Batalhão de Polícia Militar no Município, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

CONTRATADO(A): Sueli Danas de Oliveira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) dividido em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 815.218.985-53, residente e domiciliado na Rua Florisval Amorim, nº 568, bairro Primavera, na cidade de Barra do Choça, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Serviços na implantação do Sistema de Registro de Preços-SRP no Município*, no Valor Global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 046/2013, devendo ser celebrado o contrato com **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013**, para *Contratação de Serviços na implantação do Sistema de Registro de Preços-SRP no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de Serviços na implantação do Sistema de Registro de Preços-SRP no Município*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Fábio Araújo Cruz.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços especializada com o objetivo de implantar o Sistema de Registro de Preços-SRP no Município, adequando assim, à legislação.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 013.113.915-09, residente e domiciliado na Travessa Euzébio Dias, S/N, Centro na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Acompanhamento dos Idosos no Projeto de Maior Idade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município*, no Valor Global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) dividido em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscientos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 047/2013, devendo ser celebrado o contrato com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Acompanhamento dos Idosos no Projeto de Maior Idade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) dividido em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscientos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Acompanhamento dos Idosos no Projeto de Maior Idade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Acompanhamento dos Idosos no Projeto de Maior Idade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: João Paulo Santos Pereira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) dividido em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscientos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MARIA SONIA NUNES BARROS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 14.691.615/0001-16, com endereço comercial à Rua Marinha Lobo, nº 151-A, Bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços na Manutenção de Equipamentos de Odontologia do Município, no Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **MARIA SONIA NUNES BARROS - ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de de Maio de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013**, para Contratação de empresa para prestar serviços na Manutenção de Equipamentos de Odontologia do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **MARIA SONIA NUNES BARROS - ME**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar serviços na Manutenção de Equipamentos de Odontologia do Município*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de prover manutenção nos equipamentos pertencentes à Prefeitura Secretaria Municipal de Saúde que encontram-se inativos ou funcionando de forma precária.

FORNECEDOR: Maria Sonia Nunes Barros - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 10 de de Maio de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal